# INDICAÇÃO Nº /2019

##

## Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requeiro a Vossa Excelência que após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente à Sua Excelência o Senhor Governador do Estado, Doutor Flávio Dino, solicitando-lhe que adote providências no sentido de encaminhar a esta Casa Legislativa o anteprojeto a emenda constitucional, *que Dispõe sobre descansos especiais às mães servidoras públicas do Estado do Maranhão, para amamentarem seus filhos, e dá outras providências, nos termos do anexo.*

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”**, em 19 de novembro de 2019.

**THAÍZA HORTEGAL**

**Deputada Estadual**

**ANTEPROJETO DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO N° / 2019**

*Dispõe sobre descansos especiais às mães servidoras públicas do Estado do Maranhão, para amamentarem seus filhos, e dá outras providências*

Art. 1º - Acrescenta-se o Inc. XVII do § 3º do Art. 21 à Constituição do Estado do Maranhão com a seguinte redação:

 *“Art. 21º. (...)*

“§ 3º Asseguram-se aos servidores públicos civis ...”

*XVII- as servidoras públicas terão direito de amamentar o próprio filho até que complete 1 (um) ano de idade, com 2 (dois) descansos especiais de 30 (trinta) minutos cada, ou redução de 01 (uma) hora na jornada de trabalho, que ficarão ao seu critério, sendo vedada a incidência de descontos ou redução salarial.*

Parágrafo único – as servidoras que trabalhem em plantão acima de 8 (oito) horas, serão assegurados 4 (quatro) descansos especiais de 30 (trinta) minutos cada, ou redução de 2 (duas) horas na jornada de trabalho’”.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**THAÍZA HORTEGAL**

**Deputada Estadual**

**JUSTIFICATIVA**

O aleitamento materno oferece benefícios nutricionais, imunológicos, emocionais, econômicos, sociais e para o melhor crescimento e desenvolvimento da criança. Apesar de o bebê maior de seis meses já poder obter a maioria dos nutrientes de que precisa na alimentação, o leite materno proporciona uma boa quantidade de calorias, vitaminas e enzimas para ele, além de facilitar o processo de transição alimentar.

Sendo assim, amamentação é um direito da mãe e da criança que necessita deste alimento nos primeiros meses de vida. O leite materno contém todas as proteínas, açúcar, gordura, vitaminas e água que o bebê necessita para que se desenvolva de forma saudável.

Além de beneficiar a criança, o aleitamento materno beneficia as mães que se sentem mais seguras, mais conectadas aos seus filhos, influenciam na estabilização do corpo no pós-parto, na regulação menstrual, contra a osteoporose, dentre outros.

Sempre preocupada no bem-estar de todos os maranhenses, e agora principalmente na saúde dos bebês e das mães, sugiro reduzir a jornada de trabalho da lactante para que ela possa ter mais tempo para fazer a extração fora do ambiente de trabalho, quer em casa ou outro lugar. O período de um ano foi estabelecido tendo em vista que resta comprovada que a amamentação prolongada se reverte em benefícios inestimáveis para a criança e sua saúde, tanto na infância quanto na idade adulta.